



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2399-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 080, de 10 de maio de 2024, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **LUIZ FERNANDO FAZZIO** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 081, de 10 de maio de 2024, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **ADRIANA APARECIDA DE PONTES RIBEIRO FONTES** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.606

de 7 de maio de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

"Denomina de "Maria do Carmo Mariano (Bimba)" a "Avenida 05" do Loteamento denominado Chácara de Recreio Boa Vista".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria do Carmo Mariano (Bimba)”, a Avenida 05, do loteamento Chácara de Recreio Boa Vista, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.194
de 6 de maio de 2024

"Dispõe sobre alterações no Decreto nº 12.787, de 19 de dezembro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Saúde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 14.680/2024. **D E C R E T A:**

Art. 1º O item II do art. 1º do Decreto nº 12.787, de 19 de dezembro de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

Nome	Instituição	Membro
Giovana Tuccielle Gomes Brambilla	Atenção Terciária	Titular
Mari Teresinha Cassamassimo Duarte		Suplente

(...)

Michele dos Santos Oliveira	Atenção Urgência e Emergência	Titular
Gabriele P. Camatta Sarto		Suplente

$$(\dots)^{\pi}$$

Art. 2º O item III do art. 1º do Decreto nº 12.787, de 19 de dezembro de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

$$\mathbb{E} \left(\dots \right)$$

III – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS:

Amanda Franciele de Moura Clemente	Atenção Terciária	Titular
Vago		Suplente

Jaqueline Cristina Barbosa de Farias	Atenção Secundária Hospitalar	Titular
Nilza Martins Ravazoli Brito		Suplente

Talita Mayara Rossi Lemes	Unidades de Atenção Primária da SMS	1ª Titular
Nathalia Soares dos Santos		2ª Titular
Karina Almeida Stocco		1ª Suplente
Thayna Santos Bueno		2ª Suplente